



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos 30 dias do mês de agosto do ano de 18:30 horas, no salão do plenário, localizado a Praça 2012, no horário das Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da Edilidade local, o Vereador Presidente Antônio Renato Albino, declara aberto os trabalhos em nome de Deus. Registra-se a ausência do Vereador Lourival Pires Filho, que justificou. Registra-se a presença do Senhor Arthur Di Carlo Ferreira e Silva e do Senhor Railson Ferreira da Silva. O Vereador Presidente concede a palavra ao Senhor Arthur e solicita a leitura do expediente da ordem do dia: Resolução nº 03/2012, que dispõe sobre o Detalhamento de despesas da Câmara Municipal de Senhora do Porto, para inclusão na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2013; Requerimentos nº 13 e 20/2012 de autoria da Vereadora Denise de Almeida Abi-acl; Requerimentos nº 14, 15, 16, 17, 18, 19/2012 de autoria do Vereador José Leonardo Fernandes Abi-acl. Ato continuo, o Senhor Presidente concede a oratória ao plenário, os Senhores Vereadores se manifestaram relativamente as matérias da ordem do dia destacando a participação dos Vereadores presentes. Não havendo mais oradores a Presidência anuncia as votações. Em votação a Resolução nº 03/2012. Aprovada a unanimidade. Em votação os Requerimentos nº 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/2012. Aprovados a unanimidade. O Vereador José Leonardo Fernandes Abi-acl usou da oratória, lembrando que apesar de ser um vereador local, usa da palavra na condição de cidadão, explicando que o papel do vereador não é obrigar o prefeito a fazer obras, onerando os cofres públicos, e que a função do vereador é discutir as leis propostas pelo representante do executivo, e que os vereadores cabe principalmente a função de fiscalizar, e desde que foi eleito vereador, desde que os prefeito deixou de fazer obras, passou a culpar publicamente o vereador Leonardo, e os demais vereadores da oposição, lembrou também que foi pessoalmente ao Tribunal de Contas, procurar o edital do concurso público realizado em 2009, onde ficou demonstrado que o referido edital estava eivado de erros, posteriormente cancelado pelo prefeito municipal, que sempre negava aos cidadãos que o concurso se encontrava suspenso, que isto seria de invenção do vereador José Leonardo. Também lembrou que foi solicitado ao prefeito no ano de 2010 a posse de todos os aprovados no concurso, e que o prefeito enviou a Câmara um oficio dizendo que não poderia nomear os aprovados visto que o concurso encontrava-se suspenso, sendo enfático ao dizer que o prefeito vem reiteradamente descumprindo a lei orgânica municipal, não dando resposta a vários requerimentos e ofícios desde o ano de 2009 até a presente data. E que o senhor prefeito se nega a divulgar a prestação de contas do município até para os vereadores, que dirá para o cidadão comum, que de acordo com a lei tem o direito de ver tais contas. Fala-se também que sempre é citado por funcionários da prefeitura, como o responsável por proibir doação de lotes e materiais de construção, assunto que sequer tinha conhecimento, mas é sabedor que de acordo com a legislação eleitoral é proibido este tipo de doação, afirmou que é vítima política, pois tenta acabar com o lixão a céu aberto e não consegue, mas é sempre imputado como o responsável por outras faltas do prefeito. Lembrou que a Rua do Pito está em situação degradante, e que a ponte velha se encontra com rachaduras, visto que não fora construída para suportar a quantidade de carretas que passam pelo local, lembrando que o município não tem quaisquer vantagens com essas carretas que transitam aqui com destino a Conceição do Mato Dentro, e que o prefeito municipal deveria repetir o feito do prefeito da cidade de Dom Joaquim, proibindo o trânsito de veículos pesados na cidade, que só fora liberado após acordo com a mineradora Anglo, que se comprometeu a investir R\$ 22.000.000(vinte e dois milhões de reais) em obras públicas a favor do município e da população de Dom Joaquim. Solicitou ao presidente

Solido

Dawn 49

A X

Scall 1





CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

que convoque o secretário municipal de obras e convide o prefeito municipal para uma sessão extraordinária para responder por dúvidas da população, e que tem todos os documentos citados em mãos para quaisquer dúvidas, agradecendo e se despedindo. O presidente da câmara concedeu a palavra ao Sr. Nacif Abi-Acl, que enfatizou que os cidadãos estão vendo a "palhaçada" que se encontra a cidade, que há oito anos está em caos, lembrou da trajetória política de sua família, afirmando que a área da saúde é um caos, que a Barrinha se encontra em estado crítico, e que a praça é patrimônio tombado, mas se encontra em estado lastimável, devido a má conservação do local. Ato continuo o Senhor Presidente faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, e agradece a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assina por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Startino Augusto de Andrade tilla Startino Augusto de Andrade tilla Duerolino breiro mortino João Baro do Sautos Assumi de Saza Meto Jose do Ameiola Bicalla Hatorio Nevate plije Llevise de Ameiola Shi-acc